



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**INTERESSADA:** Escolinha Disney

**EMENTA:** Credencia a Escolinha Disney, nesta capital, autoriza os cursos de educação infantil e ensino fundamental, de 1<sup>a</sup> à 4<sup>a</sup> série por um período de 05(cinco) anos, com validade até 31.12.2005.

**RELATOR:** Jorgelito Cals de Oliveira

**SPU Nº** 00382244-3 | **PARECER Nº** 0245/2002 | **APROVADO EM:** 23.04.2002

## **I - RELATÓRIO**

Norma Maria Sá Gadelha, diretora da Escolinha Disney, nesta cidade, mediante processo Nº 00382244-3, encaminha a este Conselho de Educação a documentação necessária para fundamentar os pedidos de credenciamento da referida escola e de autorização para ofertar a educação infantil e as quatro séries iniciais do ensino fundamental.

Com endereço na Rua Casimiro de Abreu, 204, a escola, de propriedade de sua diretora, Norma Maria Sá Gadelha, funciona há cinco anos e oferta a educação infantil, a partir do maternal, e duas séries iniciais do ensino fundamental.

## **II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Escola apresenta, pelas fotografias, pela documentação e pelas declarações advindas do CREDE – 21, primar por uma qualidade de educação tendo como suporte um quadro técnico habilitado, equipamentos apropriados e bem cuidados.

Contudo, como a maioria das escolas que ofertam a educação infantil, não oferece às crianças atendidas, os espaços exigidos pelos teóricos que defendem essa etapa da vida como um triângulo básico da aprendizagem humana: lógica(razão); dramática(emoções/sentimentos) e cultura (convivência grupal e social).

Não conta a escola com banheiros ao lado das salas de atividades, o que poderá ser acrescido posteriormente, quando da matrícula de crianças nas 3<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup> séries; também não dispõe de espaço para o repouso das crianças integrantes do maternal, nem de corredores e áreas de circulação adequados.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/Nº 0245/2002

**III – VOTO DO RELATOR**

Pelo exposto, somos de opinião favorável a que este Conselho conceda à Escolinha Disney, nesta cidade, o seu credenciamento e a autorização para ofertar a educação infantil e o ensino fundamental, de 1<sup>a</sup> à 4<sup>a</sup> série por um período de cinco, anos até 31 de dezembro de 2005.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2002.

**JORGELITO CALS DE OLIVEIRA**  
Relator e Presidente da Câmara

PARECER Nº 0245/2002  
SPU Nº 00382244-3  
APROVADO EM: 23.04.2002

**MARCONDES ROSA DE SOUSA**  
Presidente do CEC